



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

PORTARIA N.º 020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de sindicância e a nomeação de comissão para apurar o possível cometimento de infração mediante procedimento sumário.

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, n.º 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugado com o disposto nas Leis Municipais n.º 3.816/2022 e n.º 4.248/2025 que dispõem sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG;

CONSIDERANDO o Relatório para Abertura de Processo de Sindicância elaborado pela Gerência Financeira, datado em 02/02/2026;

CONSIDERANDO o Despacho emitido pelo Diretor-Geral, datado em 06/02/2026;

CONSIDERANDO que a tipificação da possível infração atribuída ao citado Relatório da Gerência Financeira se enquadra nos arts. 156, incisos I e III, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Passos (Lei Complementar n.º 021/2006), o qual dispõe que: “São deveres do servidor: I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; (...) III - observar as normas legais e regulamentares”;

CONSIDERANDO que, de acordo com o referido Estatuto do Servidor, a abertura de sindicância ou a instauração de processo administrativo disciplinar interrompe a prescrição;

CONSIDERANDO ser o dever legal da Administração Pública agir no sentido de bem zelar pelo cumprimento de suas leis e considerando a necessidade de se esclarecerem os fatos, estabelecendo-se a conduta que a Administração Pública deverá adotar em cada caso;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância, em face do(a) servidor(a) que detém o nome com as iniciais O.B.L, matrícula *3*2, CPF n.º ***.223.236-**, a fim de que sejam averiguados os possíveis atos irregulares e/ou ilícitos a ele(a) imputados;

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

- I. Presidente – **Ronaldo Nunes da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º ***.392.686-**;
- II. Secretário – **Carlos Salviano da Costa**, inscrito no CPF sob o n.º ***.311.196-**;
- III. Membro – **Rogério Gonçalves da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º ***.898.946-**.

Parágrafo único. A comissão descrita no inciso I deste artigo poderá ser substituída pela indicação de I (um) servidor efetivo, considerando a irregularidade a ser apurada.

Art. 3º O(a) servidor(a) investigado(a) deverá ser notificado(a) para exercer o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 4º O prazo para decisão final não poderá exceder a 20 (vinte) dias a contar da efetivação da defesa, admitida a sua prorrogação por até 40 (quarenta) dias, mediante requerimento formal e publicação de nova portaria, quando as circunstâncias o exigirem ou, ainda, por prazo superior em razão da ocorrência de fatos que independam de ato ou decorram de omissão da Administração.

Art. 5º Não poderá participar da Comissão de Sindicância cônjuge, companheiro ou parente do(a) acusado(a), consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 2º (segundo) grau.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 25 (vinte e cinco) dias a contar do dia 19/02/2026.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-Geral do SAAE Passos/MG
Mat. 823

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 13 Fevereiro 2026, 17:18:13

Status: Assinado

Documento: Port. 020.2026 - ADM - Sindicância O.B.L.Pdf

Número: 247b243e-2465-4188-9cd0-0203eafff95a

Data da criação: 13 Fevereiro 2026, 15:57:33

Hash do documento original (SHA256): adbe2ecd0f73f3fa2df06b66e7e20e179ca0805c3beabdfd59b7433657be15df



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora ESMERALDO PEREIRA SANTOS Data e hora da assinatura: 13/02/2026 17:18:11 Token: 8fa9f86b-996b-4690-9968-7e6acae7819c		Assinatura  ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Pontos de autenticação: Telefone: 5535988474694 E-mail: diretor@saaepassos.com.br		

IP: 201.16.142.57
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/144.0.0.0 Safari/537.36 Edg/144.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 247b243e-2465-4188-9cd0-0203eafff95a, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br